



CONDIÇÕES GERAIS

Assistência Eletroassist

Nossa maior preocupação é evitar a sua!

1	OBJETIVO.....	3
2	ÂMBITO TERRITORIAL.....	3
3	DEFINIÇÕES.....	3
4	PROCEDIMENTO PARA O ATENDIMENTO.....	3
5	REPARO DE APARELHOS LINHA BRANCA.....	4
6	Limite: R\$ 150,00/utilização; 01 utilização/vigência. Importante:.....	5
7	UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO	5
8	CUSTO DO SERVIÇO.....	5
9	VIGÊNCIA	5

1 OBJETIVO

1.1 Disponibilizar ao participante/segurado serviço ligado à assistência eletroassist, de acordo com as condições deste regulamento.

3

2 ÂMBITO TERRITORIAL

2.1 Os serviços serão prestados nas cidades com população superior a 100.000 habitantes.

3 DEFINIÇÕES

Domicílio: é o endereço permanente do usuário e, se for o caso, também do usuário, em território brasileiro, comercial ou residencial, informado por este ao Contratante na ocasião de contratação da Assistência Linha Branca.

Evento: é a ocorrência da quebra ou mau funcionamento de aparelho doméstico do usuário que dará origem a utilização da Assistência Linha Branca pelo usuário, respeitados os limites, condições e exclusões estabelecidas em cada um dos Serviços descritos nestas Condições Gerais.

Linha Branca: São aparelhos eletrodomésticos normalmente utilizados em áreas como cozinha e lavanderia (fogões, refrigeradores, freezers, máquina de lavar e/ou secar roupas, forno micro-ondas e lava-louças).

4 PROCEDIMENTO PARA O ATENDIMENTO

4.1 O acionamento dos serviços será feito mediante contato telefônico com a Central de Assistência, quando o participante/segurado deverá descrever resumidamente a emergência ocorrida, o tipo de assistência de que necessita, fornecendo todas as informações necessárias para as providências cabíveis.

Para solicitar o atendimento ligar para: **0800 770 0351** (discagem gratuita).

4.2 O serviço de assistência eletroassist só poderá ser prestado quando o responsável pelo acionamento fornecer todas as informações imprescindíveis para o atendimento como nome, CPF e outros que a Central de Assistência solicitar.

4.3 A **Assistência Linha Branca** não se responsabiliza por quaisquer serviços contratados ou produtos adquiridos pelo usuário diretamente do prestador ou terceiros, sendo certo que tais serviços e produtos não serão reembolsados, assim como eventuais providências tomadas pelo usuário antes de contatar a Central de Assistência são de exclusiva responsabilidade do mesmo, sem exceção.

4.3.1 Não serão reembolsados os casos de despesas não comunicadas e não aprovadas previamente pela central de assistência da prestadora de serviços.

Disponibilidade para Prestação dos Serviços: de segunda a sexta-feira das 08h às 18h (exceto feriados).

5 REPARO DE APARELHOS LINHA BRANCA

5.1 Em caso de quebra de aparelho eletrodoméstico, a assistência providenciará o envio de Prestador para reparo de eletrodomésticos do tipo Linha Branca.

5.2 A Assistência Linha Branca se responsabiliza exclusivamente pelo custo de mão de obra de profissionais especializados para reparo do equipamento danificado, até os limites previstos no item deste regulamento.

5.3 Estão cobertos os seguintes equipamentos:

- a) Fogões;
- b) Refrigeradores;
- c) Freezers;
- d) Máquinas de lavar roupas;
- e) Máquinas de secar roupas;
- f) Lava-louças;
- g) Forno micro-ondas.

- 5.4 Limite: R\$ 150,00/utilização; 01 utilização/vigência. Importante:
- 5.5 O serviço não será prestado caso seja constatado que o equipamento foi quebrado por uso inadequado;
- 5.6 A Assistência não se responsabiliza por custos referentes à substituição de peças;
- 5.7 O serviço está disponível para cidades com população superior a 100.000 habitantes;
- 5.8 Permanecem excluídos equipamentos fora de linha, isto é, que não seja possível encontrar peças de reposição no mercado; e equipamentos importados que não possuam assistência técnica no Brasil;
- 5.9 Não serão feitas revisão geral e limpeza;
- 5.10 Não são cobertos danos causados por transporte interno ou externo.

6 UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1 A utilização do serviço estará assegurada enquanto o Seguro estiver ativo e o pagamento do Prêmio do Seguro estiver rigorosamente em dia.

7 CUSTO DO SERVIÇO

- 7.1 O custo do serviço poderá sofrer reajuste a pedido da prestadora de serviços. Na ocorrência de alterações do valor, a **CAPEMISA** passará a cobrar o novo valor acordado.

8 VIGÊNCIA

- 8.1 A assistência eletroassist vigorará enquanto estiver em vigor o produto do qual faz parte o participante/ segurado.